PROCESSO DE CBEX: 003.654/2013-3 **PROCESSO ORIGINADOR: 003.152/2011-1**
UNIDADE DE AUTUAÇÃO: PR

1. Situação:

   ☒ encaminhamento pela primeira vez;
   ☐ encaminhamento após correções;
   ☐ novo encaminhamento após documentação ter seguido para órgão executor;
   ☐ outra (s)

Detalhamento: _____

2. Órgão executor:

   ☒ PGU;
   ☐ PGF;
   ☐ outro (s)

Detalhamento: _____

3. Acórdãos que devem constar do Ofício MP: Acórdão 5846/2012-TCU- 2ª Câmara.

4. Peças que devem constar da documentação a ser encaminhada ao órgão executor:

   ☐ Peças nºs: XX, XX e XX;
   ☐ Todas exceto as de nºs: 8, 12, 14 e 17.

   Detalhamento: _____

OBSERVAÇÕES

_____
_____

Encaminhem-se os autos para a PROC-MEVM nos termos do inciso III, do art. 4º da Resolução-TCU/178, de 24/8/2005.

Atenciosamente,

(*Assinado eletronicamente*)

Wânia Lúcia de Souza

Mat. 2306-0

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 49937999.